



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 612, DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar do Curso de Produção do Conhecimento, no período de 12 a 23 de setembro de 2022, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.128069/2022-22,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO para participar do Curso de Produção do Conhecimento, a ser ministrado pelo Centro de Inteligência da Marinha do Brasil, no período de 12 a 23 de setembro de 2022, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO